



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021

Arquiva Proposições apresentadas e não votadas em Legislaturas anteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art.177 do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam arquivadas as Proposições apresentadas e não votadas em Legislaturas anteriores, sendo elas:

- 1- Projeto de Lei nº 058/2017 – de 05 de novembro de 2017.
 - Dispõe sobre a nova redação ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de Canarana-MT, e dá outras Providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 048/2018 – de 20 de junho de 2018.
 - Dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de enfermagem, em extinção, na categoria funcional de Técnico de Enfermagem Readequado, por força da Lei Municipal nº 903/2009 e dá outras Providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 047/2019 – de 19 de agosto de 2019.
 - Declara de Utilidade Pública o CTG – Pioneiros do Centro Oeste de Canarana-MT.
- 4 – Projeto de Lei nº 064/2019 – de 13 de novembro de 2019.
 - Dispõe sobre doação de área de terras urbanas e dá outras Providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 066/2020 – de 04 de dezembro de 2020.
 - Determina a nomeação exclusiva de servidores efetivos do ente promovente do certame para as Comissões de Licitação, pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como, a qualificação técnica contínua e específica dos indicados.

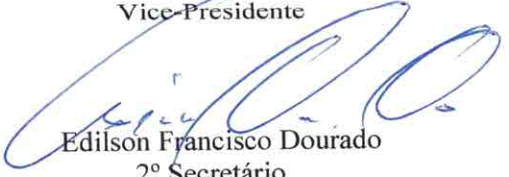
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021.


Paulo José Gonçalves
Presidente


João José Porto dos Santos
1º Secretário


Celsomar Sousa Morais
Vice-Presidente


Edilson Francisco Dourado
2º Secretário